



PORTARIA Nº 345, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

NOMEIA DANIELLI POSSERA PARA EXERCER EM CARÁTER TEMPORÁRIO A FUNÇÃO DE PROFESSOR REGENTE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - ÁREA I.

PEDRO RABUSKE, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, no art. 17, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e no disposto nas Leis Complementares Municipais nº 115/2004, 117/2005 e 194/2013, e ainda de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 005/2015, e

Considerando o Edital ratificador do Processo Seletivo, publicado em 26 de janeiro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios;

Considerando o ofício 154/2017 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANIELLI POSSERA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº. 081.849.649-51, para exercer a função em caráter temporário de **PROFESSOR REGENTE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - ÁREA I**, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimento previsto em lei, a partir de 04 de setembro de 2017 e término com o retorno da servidora efetiva Solange Aparecida Batista Manica, filiada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2017.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 04 de setembro de 2017.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal